



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.856, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros que menciona para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 8.791, de 13 de novembro de 2024, que Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 4.231, de 29 de outubro de 2024.,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo mencionados para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, disposto no artigo 4º do Decreto nº 8.791, de 13 de novembro de 2024, instituído pela Lei Municipal nº 4.231, de 29 de outubro de 2024, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) **DENISE MARIA DA MOTA GÓES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.598.986-X SSP SP;

II – Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

a) **FREDERICO COSTA DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.467.063-7 SSP SP;

III – Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento:

a) **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.398.220-6 SSP SP;

VI- Representante da Secretaria de Serviços Urbanos:

a) **JOÃO MYRA FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.229.074 SSP SP;

VII – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

a) **BRUNO JOSÉ PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.533.957-9 SSP-SP;

VIII – Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura:

a) **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.852.665 SSP SP;

IX – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) **FÁBIO MACHADO IZAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.426.974-7 SSP-SP;

X – Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA:

a) **LUCAS HENRIQUE HARA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.900.038-01;

XI – Representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

a) **SIDNEY ISIDRO MARCANDALI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP nº 350.649

Art. 2º. Conforme § 3º do Artigo 4º, do Decreto 8.791, de 13 de novembro de 2024, a participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAOI, em 14 de março de 2025.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais